Mensagem de Encaminhamento e Justificativa

Nobre Senhora Presidente,

PATRÍCIA CARVALHO DE CERQUEIRA

Exmos. Srs. Vereadores

Fazendo cumprir a determinação regimental (art. 104, § 2º, II), encaminho a vossas excelências, a Emenda Modificativa nº 002/2021 ao Projeto de lei 024/2021 do Executivo Municipal que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

A alteração proposta visa modificar a alínea 'f' do inciso I do art. 1º do referido Projeto, retirando a expressão "e esporte", de forma a alinhar o dispositivo à **vinculação das atividades para a qual foi constituído**, qual seja - implantação e o desenvolvimento das ações **voltadas a Educação**.

Nos termos atuais do Projeto, os recursos seriam utilizados para "aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Educação **e Esportes**". Com a mudança a que se propõe, o texto para a ser: "aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Educação".

São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Sebastião José de Sena Machado
Presidente / relator CJR

Emenda Modificativa nº 002/2021 ao Projeto de Lei nº 024/2021.

Modifica a alínea 'f' do inciso I do art. 1º do Projeto de lei 024/2021, que cria o Fundo Municipal de Educação - FME, de São José do Divino e dá outras providências.

SEBASTIÃO JOSÉ DE SENA MACHADO, na qualidade de presidente da Comissão de Justiça e Redação e relator do Projeto de lei 024/2021, com amparo no art. 104, § 2º, II, do Regimento Interno, apresenta Emenda Modificativa nº 002/2021 ao Projeto de lei 024/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º A alínea 'f' do inciso I do art. 1º do Projeto de lei 0242021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º
I –

f) aquisição de veículos para frota da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da matéria.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 1º de dezembro de 2021.

Sebastião José de Sena Machado
Presidente / relator CJR